



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

01
Estimada

Santo Antonio do Grama, aos 02 de janeiro do ano de 2017.

**Excelentíssima Senhora,
Silvana Leles Ribeiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Com meus cordiais cumprimentos, solicitamos a Vossa Senhoria que sejam tomadas as devidas providências no sentido da contratação de uma empresa qualificada para fornecimento de Materiais de limpeza e Consumo para a Câmara Municipal de Santo Antonio do Grama, pelo período de 12 meses, para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Determino que antes de iniciar o processo de compra acima citados, seja consultado o setor contábil desta Casa Legislativa, visando a verificação da existência da previsão e verba suficientemente consignadas no Orçamento Programa, respeitados os limites fixados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 8.666/93.

**Vereador Antonio Carlos Almeida Gomes
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL**

02
Emergência

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO

ITEM	QTD	UNID	APRESENTAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	10	UNID	Esponja de limpeza, dupla face 110 x 75 x 20 mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano.	wish	0.50	5.50 5.00
2	12	UNID	Detergente líquido, concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	ypô	1.69	20.28 20.28
3	30	UNID	Limpador perfumado para limpeza geral, frasco 1L. (Tipo Casa ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	uzu	3.50	105.00
4	50	UNID	Limpador para limpeza pesada, frasco de 500 ml. (Tipo Veja, Limpol, Minuano, Ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	uzu	4.70	235.00
5	06	UNID	Adesivo Odorizante para vaso sanitário	patô	7.70	46.20
6	36	UNID	Limpador com cloro ativo 2 em 1 tira limo, frasco de 500ml. (Tipo Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	uzu	4.80	172.80
7	2	UNID	Garrafa de Café	Aladin	20.00	40.00
8	05	PCT	Esponja de aço, biodegradável, de alta qualidade e resistência, pacote com 08 unidades, peso 60 gramas	bombonil açolan	1.10	5.50
9	30	UNID	Desinfetante líquido super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes, com fragrância de lavanda.	pinho buil	7.00	210.00
10	1	PCT	Sabão em barra. Composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	ypô	6.45	6.45
11	02	UNID	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em	ypô	7.30	14.60

174.490.035/0001-607
 JOSÉ GERALDO DE SOUZA ERGOLINI
 BUA DE AGENTE PLETO COBERTINDO, 222
 SANTO ANTÔNIO DO GRAMA - MATO GERAIS

1873

			embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg.			
12	18	UNI D	Copos de Vidros Grandes	Madre	3.10	55.80
13	09	UNI D	Álcool em gel, 65 a 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g.	mineralod	4.65	41.85
14	11	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Good	39.00	429.00
15	60	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Good	19.00	1140.00
16	30	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Good	19.00	570.00
17	16	UNI D	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml.	Glade	8.65	138.40
18	40	PCT	Papel toalha, folha dupla, material 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), formato aproximadamente 20 x 20 cm (variação máxima: 3cm), branco, pacote contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas cada.	stylus	3.15	126.00
19	12	PCT	Papel higiênico extra branco, macio, picotado e texturizado, folha única ou simples, 100 % fibras celulósicas, rolo 60m x 10cm. Pacote com 12 rolos.	Carinho	13.90	166.80
20	13	PCT	Coador de papel grande 103 para café. Pacote com 30 unidades.	Melita	3.00	39.00
21	15	UNI	Panos para chão alvejado em	Senhar	3.50	52.50

714.490.035/0001-601
 CENTRO DE LICITAÇÃO
 15 de Novembro de 2023

7.15.7.31

		D	algodão liso, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade. Medidas: 45 a 55cm de largura e 60 a 75cm de comprimento			
22	5	CX	Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml, caixa c/2.500 un.. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	copo plast	80.00	400.00
23	36	UNI D	Limpa Cerâmicas, Azulejos e Rejuntas. Frasco com 1 L.	azulim	4.10	147.60
24	12	UNI D	Pilhas pequenas	rayovac alcalina	2.70	32.40
25	2	UNI D	Rodo de 40 a 50 cm com borracha dupla e cabo de madeira, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2mm e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	mix lav	5.80	11.60
26	2	UNI D	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura.	condor	11.00	22.00
27	2	UNI D	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cabo em madeira ROSQUEÁVEL com 140 cm de altura.	Brazil	14.00	28.00
28	6	UNI D	Isqueiro.	Bic	4.00	24.00
29	01	UNI D	Bandeja (Tipo Inox)			
30	03	UNI D	Lixeiras de pedal		15.00	45.00
31	30	UNI D	Desinfetante perfumado(Tipo pinho Sol)		5.00	150.00
32	02	Unid	Botijão de Gás	ultra gás 220l	55.00	110.00

Total: 4.590.78



 MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO RIO ABAIXO

1-1373

05
Esmorgada

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA						
Gêneros alimentícios						
ITEM	QTD	UNID	APRESENTAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GOLBAL
1	38	PCT	Café moído e torrado tradicional. Pacote de 500 g. ✓	São Vicente	11.50	437.00
2	24	PCT	Açúcar Cristal 5 Kg. ✓	Alvinho	13.95	334.80
3	30	UNID	Biscoito tipo rosquinha nos sabores coco, leite e chocolate. Pacote de 400g.	24-ovo	5.10	153.00
4	45	PCT	Biscoito Cream Cracker	24-ovo	2.00	90.00
5	45	PCT	Biscoito Maizena	24-ovo	2.00	90.00
5	30	UNID	Balas sortidas tipo macia. Pacote de 700g. ✓	Erlan	5.00	150.00
6	20	UNID	Manteiga cremosa. Pote de 420g. ✓	Ponto Aberto	12.00	240.00
7	30	UNID	Requeijão cremoso. Pote de 250g. ✓	Ponto Aberto	5.15	154.50
8	05	UNID	Suco integral. Garrafa de 500 ml, nos sabores de manga, caju, goiaba, maracujá, Uva e pêsego, abacaxi. ✓	Souigy	4.50	22.50
9	45	PCT	Biscoito tipo doce, amanteigado. Pacote de 400g.	24-ovo	4.50	202.50
	40	PCT	Biscoito salpet	24-ovo	2.80	112.00
10	30	UNID	Biscoito papa ovo. Pacote de 180g. ✓	Tio João	2.00	60.00
11	30	UNID	Biscoito de polvilho. Pacote de 200g.	Tio João	2.00	60.00
12	40	UNID	Leite Integral 1L. ✓	Cotochês	3.00	120.00

13	45	PCT	Massa de Bolo (mandioca, laranja, coco) ✓	Vilmaz	2.85	128.25
14	04	pentas	Ovos	Vermelho	14.50	58.00
15	05	PCT	Fubá	Parceira	2.00	10.00
16	05	PCT	Farinha de Trigo (com Fermento)	D. Bonitz	3.80	19.00
17	04	Pote	Fermento em Pó	Royal 100g	2.60	10.40
18	100	PCT	Suco Pacote(1L) adoçado tipo Tang,	Tang	1.00	100.00

74.490.035/0001-607
 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
 Rua do Presidente Antônio Carlos, 122
 CEP: 65.000-000
 SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, PERNAMBUCO

7/15/31

06
Emergad

			sabores: laranja, uva, abacaxi, guaraná, limão			
19	06	Pote	Achocolatado tipo Nescau	Nescau	8,00	48,00
20	60	Super litros	Refrigerante sabor guaraná, oca cola, Fanta	original	8,00	480,00

Total: 3.079,95

14.490.035/0001-60

JOSÉ GERALDO DE SOUZA BRAGA - ME

RUA DR. VICENTE BRETAS CUPERTINO, 222

CENTRO - CEP: 35.903-000

SANTO ANTONIO DO GRAMA - MINAS GERAIS

7-15-7-37

07
 @morgade

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA						
MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO						
ITEM	QTD	UNID	APRESENTAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	10	UNID	Esponja de limpeza, dupla face 110 x 75 x 20 mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano.	Billus	0.60	6.00
2	12	UNID	Detergente líquido, concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	Minuano	1.80	21.60
3	30	UNID	Limpador perfumado para limpeza geral, frasco 1L. (Tipo Casa ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	Nau	3.50	105.00
4	50	UNID	Limpador para limpeza pesada, frasco de 500 ml. (Tipo Veja, Limpol, Minuano, Ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Azulim	3.50	175.00
5	06	UNID	Adesivo Odorizante para vaso sanitário	Azulim	1.40	8.40
6	36	UNID	Limpador com cloro ativo 2 em 1 tira limo, frasco de 500ml. (Tipo Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Nau	3.50	126.00
7	2	UNID	Garrafa de Café	Bladim	22.00	44.00
8	05	PCT	Esponja de aço, biodegradável, de alta qualidade e resistência, pacote com 08 unidades, peso 60 gramas	bombil	1.30	6.50
9	30	UNID	Desinfetante líquido super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes, com fragrância de lavanda.	ipê	5.60	168.00
10	1	PCT	Sabão em barra. Composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Minuano	5.00	5.00
		UNID	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em	Tixan	7.00	14.00

71.404.024/0001-54
 ANTÔNIO CARLOS BAYÃO - ME

RUA HELCY DUTRA MIRANDA, 206
 CENTRO - CEP: 35.388-000
 SANTO ANTÔNIO DO GRAMA -:- MG



08
Esmorgaa

			embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg.			
12	18	UNI D	Copos de Vidros Grandes	Nadir	3.50	63.00
13	09	UNI D	Álcool em gel, 65 a 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g.	Minalcool	3.50	31.50
14	11	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	geroplast	42.00	462.00
15	60	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	geroplast	20.00	1.200.00
16	30	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	geroplast.	30.00	900.00
17	16	UNI D	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml.	Bom ar	11.00	176.00
18	40	PCT	Papel toalha, folha dupla, material 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), formato aproximadamente 20 x 20 cm (variação máxima: 3cm), branco, pacote contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas cada.	Social	4.00	160.00
19	12	PCT	Papel higiênico extra branco, macio, picotado e texturizado, folha única ou simples, 100 % fibras celulósicas, rolo 60m x 10cm. Pacote com 12 rolos.	gumu	10.50	126.00
			Coador de papel grande 103 para café. Pacote com 30 unidades.	da fazenda	4.00	52.00
			Panos para chão alvejado em			

71.404.024/0001-54

ANTÔNIO CARLOS BASÃO - UNI

RUA HELCY DUTRA MIRANDA, 206
CENTRO - CEP: 35.388-000
SANTO ANTÔNIO DO GRAMA - MG

		D	algodão liso, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade. Medidas: 45 a 55cm de largura e 60 a 75cm de comprimento	Gão Dominges	4.50	67.50
22	5	CX	Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml, caixa c/2.500 un.. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Ganta Cruz	80.00	400.00
23	36	UNI D	Limpa Cerâmicas, Azulejos e Rejuntas. Frasco com 1 L.	Azulim	3.00	108.00
24	12	UNI D	Pilhas pequenas	Rio Vac	0.80	9.60
25	2	UNI D	Rodo de 40 a 50 cm com borracha dupla e cabo de madeira, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2mm e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Mix	8.00	16.00
26	2	UNI D	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura.	Limpama	10.00	20.00
27	2	UNI D	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cabo em madeira ROSQUEÁVEL com 140 cm de altura.	Californica	12.00	24.00
28	6	UNI D	Isqueiro.	Bic	4.00	24.00
29	01	UNI D	Bandeja (Tipo Inox)	linox	18.00	18.00
30	03	UNI D	Lixeiras de pedal	Megaplast	30.00	90.00
31	30	UNI D	Desinfetante perfumado(Tipo pinho Sol) 500ml	Pinho Sol	4.50	135.00
32	02	Unid	Botijão de Gás	Super gás	55.00	110.00

71.404.024/0001-54

ANTÔNIO CARLOS BAYÃO - ME

RUA HELCY DUTRA MIRANDA, 206

CENTRO - CEP: 35.388-000

SANTO ANTÔNIO DO GRAMA -:- MG - !

10
Esmorgas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA						
Gêneros alimentícios						
ITEM	QTD	UNID	APRESENTAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GOLBAL
1	38	PCT	Café moído e torrado tradicional. Pacote de 500 g.	Piranga	10.00	380.00
2	24	PCT	Açúcar Cristal 5 Kg.	Alcinha	12.00	288.00
3	30	UNID	Biscoito tipo rosquinha nos sabores coco, leite e chocolate. Pacote de 400g.	barbieri	3.50	105.00
4	45	PCT	Biscoito Cream Cracker	aymeri	1,85	83.25
5	45	PCT	Biscoito Maizena	aymeri	1,85	83.25
5	30	UNID	Balas sortidas tipo macia. Pacote de 700g.	Sts Rita	5,50	165.00
6	20	UNID	Manteiga cremosa. Pote de 420g.	Porto Alegre	12.00	240.00
7	30	UNID	Requeijão cremoso. Pote de 250g.	Porto Alegre	4,50	135,00
8	05	UNID	Suco integral. Garrafa de 500 ml, nos sabores de manga, caju, goiaba, maracujá, Uva e pêssego, abacaxi.	Bela ischia	4,50	22.50
9	45	PCT	Biscoito tipo doce, amanteigado. Pacote de 400g.	aymeri	5,00	225.00
	40	PCT	Biscoito salpet	aymeri	2,50	100.00
10	30	UNID	Biscoito papa ovo. Pacote de 180g.	Tia joão	2,00	60.00
11	30	UNID	Biscoito de polvilho. Pacote de 200g.	Tia joão	2.00	60.00
12	40	UNID	Leite Integral 1L.	Porto Alegre	2.40	96.00

13	45	PCT	Massa de Bolo (mandioca, laranja, coco	Vilma	2,60	117.00
14	04	pentas	Ovos	grande Bala Vista	11.00	44.00
15	05	PCT	Fubá	arara	2,00	10.00
16	05	PCT	Farinha de Trigo (com Fermento)	Vilma	3.20	16.00
17	04	Pote	Fermento em Pó	royal	2.50	10.00
		PCT	Suco Pacote(1L) adoçado tipo Tang,	Tang	1.20	120.00

71.404.024/0001-54
ANTÔNIO CARLOS BAYÃO - ME

11
Et. mangá

			sabores: laranja, uva, abacaxi, guaraná, limão			
19	06	Pote	Achocolatado tipo Nescau	Nescau	7.50	45.00
20	60	Super litros	Refrigerante sabor guaraná, oca cola, Fanta	Localola	7.00	420.00

Total:

R 7.967,10

(sete mil, novecentos e sessenta e sete reais e dez centavos) -

71.404.024/0001-54

ANTÔNIO CARLOS BAYÃO - ME

RUA HELCY DUTRA MIRANDA, 206
CENTRO - CEP: 35.388-000

SANTO ANTÔNIO DO GRAMA - MG - I



12
Esmagad

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA						
MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO						
ITEM	QTD	UNID	APRESENTAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	10	UNID	Esponja de limpeza, dupla face 110 x 75 x 20 mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano.	Bettamin Bullhms	0,75	7,50
2	12	UNID	Detergente líquido, concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	Suprema	1,80	21,60
3	30	UNID	Limpador perfumado para limpeza geral, frasco 1L. (Tipo Casa ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	VAV	7,50	225,00
4	50	UNID	Limpador para limpeza pesada, frasco de 500 ml. (Tipo Veja, Limpol, Minuano, Ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	VAV	5,10	255,00
5	06	UNID	Adesivo Odorizante para vaso sanitário	Imoprine c/ 6unid.	14,00	84,00
6	36	UNID	Limpador com cloro ativo 2 em 1 tira limo, frasco de 500ml. (Tipo Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	VAV	5,20	187,20
7	2	UNID	Garrafa de Café	Aladin	35,00	70,00
8	05	PCT	Esponja de aço, biodegradável, de alta qualidade e resistência, pacote com 08 unidades, peso 60 gramas	Assola	1,50	7,50
9	30	UNID	Desinfetante líquido super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes, com fragrância de lavanda.	Pinho Step 500 ml	2,90	87,00
10	1	PCT	Sabão em barra. Composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico, individualmente ou com 5 unidades.	Minimano	6,00	6,00
11	02	UNID	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em	Lixan	7,90	15,80

Reed

			embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg.			
12	18	UNI D	Copos de Vidros Grandes	Madri 300ml	3,50	63,00
13	09	UNI D	Álcool em gel, 65 a 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g.	Classic	5,50	49,50
14	11	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pok Lixo	0,38 38	418,00
15	60	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pok lixo	0,19	1.140,00
16	30	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Pok lixo	0,19	570,00
17	16	UNI D	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml.	Ban 360ml	10,90	174,40
18	40	PCT	Papel toalha, folha dupla, material 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), formato aproximadamente 20 x 20 cm (variação máxima: 3cm), branco, pacote contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas cada.	Amarelo	3,50	140,00
19	12	PCT	Papel higiênico extra branco, macio, picotado e texturizado, folha única ou simples, 100 % fibras celulósicas, rolo 60m x 10cm. Pacote com 12 rolos.	Personal	16,00	192,00
20	13	PCT	Coador de papel grande 103 para café. Pacote com 30 unidades.	Três Corações	3,40	44,20
21	15	UNI	Panos para chão alvejado em	União	5,50	82,50

14
Emergência

		D	algodão liso, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade. Medidas: 45 a 55cm de largura e 60 a 75cm de comprimento			
22	5	CX	Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml, caixa c/2.500 un.. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Totalplast	98,00	490,00
23	36	UNI D	Limpa Cerâmicas, Azulejos e Rejuntas. Frasco com 1 L.	Azubi	5,00	180,00
24	12	UNI D	Pilhas pequenas	Panasonic AA	1,00	12,00
25	2	UNI D	Rodo de 40 a 50 cm com borracha dupla e cabo de madeira, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2mm e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Brasil	10,00	20,00
26	2	UNI D	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura.	Brasil	14,00	28,00
27	2	UNI D	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cabo em madeira ROSQUEÁVEL com 140 cm de altura.	Brasil	20,00	40,00
28	6	UNI D	Isqueiro.	BIC	4,00	24,00
29	01	UNI D	Bandeja (Tipo Inox)	Alcast 30cm	15,00	15,00
30	03	UNI D	Lixeiras de pedal	Viel 12L	50,00	150,00
31	30	UNI D	Desinfetante perfumado(Tipo pinho Sol)	Pinho Sol 500ml	2,90	87,00
32	02	Unid	Botijão de Gás	Ultra gas	65,00	130,00

Total: 5.016,20

Recebo

15
Esmeralda

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA						
Gêneros alimentícios						
ITEM	QTD	UNID	APRESENTAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GOLBAL
1	38	PCT	Café moído e torrado tradicional. Pacote de 500 g.	Piranga	10.00	380.00
2	24	PCT	Açúcar Cristal 5 Kg.	Alvino	12.00	288.00
3	30	UNID	Biscoito tipo rosquinha nos sabores coco, leite e chocolate. Pacote de 400g.	Agnor	5.50	165.00
4	45	PCT	Biscoito Cream Cracker	Agnor 200g	2.10	94.50
5	45	PCT	Biscoito Maizena	Agnor 200	2.15	96.75
5	30	UNID	Balas sortidas tipo macia. Pacote de 700g.	Santa Rita 600g	6.80	204.00
6	20	UNID	Manteiga cremosa. Pote de 420g.	Pote Negro 500	16.00	320.00
7	30	UNID	Requeijão cremoso. Pote de 250g.	Pote Negro 220g	5.80	174.00
8	05	UNID	Suco integral. Garrafa de 500 ml, nos sabores de manga, caju, goiaba, maracujá, Uva e pêsego, abacaxi.	Dagente 500 ml	5.80	29.00
9	45	PCT	Biscoito tipo doce, amanteigado. Pacote de 400g.	Agnor 330g	4.50	202.50
	40	PCT	Biscoito salpet	Agnor 200	2.80	112.00
10	30	UNID	Biscoito papa ovo. Pacote de 180g.	Helonido	5.00	150.00
11	30	UNID	Biscoito de polvilho. Pacote de 200g.	Barbieri	5.00	150.00
12	40	UNID	Leite Integral 1L.	Lotados	3.50	140.00

13	45	PCT	Massa de Bolo (mandioca, laranja, coco)	Velva 400g	2.90	130.50
14	04	pentas	Ovos		11.00	44.00
15	05	PCT	Fubá	Arbute	2.00	10.00
16	05	PCT	Farinha de Trigo (com Fermento)	Dona Benta	4.20	21.00
17	04	Pote	Fermento em Pó	Dona Benta 100g	3.00	12.00
18	100	PCT	Suco Pacote(1L) adoçado tipo Tang,	fresh	0.80	80.00

Reitor

			sabores: laranja, uva, abacaxi, guaraná, limão			
19	06	Pote	Achocolatado tipo Nescau	Anelista 400g	3.90	23.40
20	60	Super litros	Refrigerante sabor guaraná, oca cola, Fanta	Coca-Cola	7.20	432.00

Total: 3.258,65

Handwritten signature



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

17
Emergência

SOLICITAÇÃO/INFORMAÇÕES

Prezado senhor,

Pelo presente, solicito deste órgão a informar ao setor de compras/licitação, a existência de recursos orçamentários para a realização de despesas para contratação de uma empresa comercial especializada em fornecimento de materiais de limpeza e consumo, atendendo às necessidades desta Câmara Municipal.

Santo Antônio do Gramma MG, 03 de Janeiro de 2017.

Silvana Leles Ribeiro
Presidente da CPL



REQUISIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Dispensa nº 003/2017.

Objeto: Fornecimento de Materiais de limpeza e consumo para a Câmara Municipal de Santo Antonio do Grama.

Dotação(ões) orçamentária(s): 1001 01 031 0018 4.003 339030

Ficha(s) orçamentária(s): 16

No dia três de janeiro do ano de dois mil e dezessete(03/01/2017), na sede da Câmara Municipal de Santo Antonio do Grama, Estado de Minas Gerais, sala da reuniões da Comissão Permanente de Licitação, AUTUEI o presente processo de licitação e os demais documentos que seguem, com vinculação à Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, EU, Silvana Leles Ribeiro, Presidente da Comissão de Licitação, subscrevo e assino.

Silvana Leles Ribeiro
Presidente
C. P. L.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

19
Esmorgada

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA-RESERVA FINANCEIRA

Eu, Elaine Aparecida de Souza Morgado, atualmente tesoureira da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma/MG, declaro, nos termos da legislação vigente a existência de recurso financeiros para esta despesa e que a mesma tem adequação com a lei Federal 8.666/93, está incluída na lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e no Plano Plurianual.

Santo Antônio do Gramma-MG 04 de Janeiro de 2017.

Elaine Aparecida de Souza Morgado

Elaine Aparecida de Souza Morgado
Tesoureira



SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ex.mo Senhor Presidente,

Considerando a solicitação de compras, de vossa autoria, e demais peças informativas, solicito de V.Ex.ma autorização de processo licitatório específico para atender às necessidades desta Casa Legislativa.

Constam nos autos, as solicitações celebradas com as devidas informações obtidas junto aos Setores de Contabilidade e Tesouraria sobre as existências de recursos orçamentários e financeiros para a despesa.

Santo Antônio do Gramma-MG, 05 de Janeiro de 2017

*Silvana Leles Ribeiro
Presidente da CPL*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

21
Estermergida

AUTORIZAÇÃO

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo como solicitado. Determino a instauração do competente e processo administrativo sob a modalidade Dispensa e a adoção dos procedimentos legais necessários. Autue-se com documentos que acompanhe o pedido.

Cumpra-se.

Santo Antônio do Gramma-MG, 06 de Janeiro de 2017.

Antonio Carlos de Almeida Gomes
Vereador/Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000

Santo Antônio do Grama - Estado de Minas Gerais

Tel: (31) 3872.5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

22
Esmagado

PORTARIA Nº 001/2017
De 02 de janeiro de 2017.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação, Julgamento e Avaliação e dá outras providências.

O Vereador **Antonio Carlos Almeida Gomes**, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antonio do Grama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o que estabelecê a Lei Orgânica do Município, bem como no artigo 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica constituída, para acompanhar os procedimentos licitatórios da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, Comissão Permanente de Licitação, Julgamento e Avaliação, que será composta pelos seguintes membros:

- a) Silvana Leles Ribeiro;
- b) Flávia Aparecida Martins Santiago;
- c) Maria Aparecida de Jesus Silva

Parágrafo Único: Caberá a presidência da Comissão ao primeiro nomeado, sendo atribuídas aos respectivos nomeados as funções de secretário e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 2º - Na ausência de qualquer dos membros titulares, e sendo impossível a sua substituição imediata, em face da exiguidade de pessoal, no caso de convite, a Comissão poderá ser substituída por servidor designado pelo Presidente da Câmara,



23
Esmaragdas

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000
Santo Antônio do Gramma - Estado de Minas Gerais
Tel: (31) 3872.5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

a teor do contido no § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, constando da ata a substituição verificada.

Art. 3º - Compete privativamente à Comissão Permanente de Licitação, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento dos licitantes, bem assim efetuar, procedimentos relativos às dispensas e inexigibilidade licitatórios, além das atribuições constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Elaborar, com o auxílio da área jurídica, editais de licitação, sob qualquer modalidade;

II - Receber documentos e propostas, objetos de processos licitatórios;

III - Reunir-se sempre, em sessões públicas e isoladas, para recebimento, abertura de propostas, julgamentos finais dos processos licitatórios, decisões sobre recursos, lavrando-se atas circunstanciadas;

IV - Encaminhar processos licitatórios encerrados, à apreciação do Presidente da Câmara para sua homologação final ou exarar outra decisão;

V - Realizar avaliações quando for necessário.

Parágrafo Único: Os processos licitatórios serão elaborados pela Comissão Permanente de Licitação, Julgamento e Avaliação ou pelo servidor designado nos termos do contido no artigo 2º, desta Portaria, com acompanhamento da Assessoria Jurídica, devendo ser subscritos por seus membros ou servidor designado, conforme o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000
Santo Antônio do Grama - Estado de Minas Gerais
Tel: (31) 3872.5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

24
Esmargado

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, aos 02
de janeiro de 2017.

Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes
Presidente

25
Esmaragd

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 029/2016

Abertura () Renovação (X) Alteração ()
DADOS DO REQUERENTE

PARA:

ESTABELECEMENTOS -INDUSTRIA, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA :

José Geraldo de Souza Braga

CNPJ: 14.490.035/0001-60

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME FANTASIA DO ESTABELECEMENTO

Supermercado Souza & Braga

Endereço: Rua Doutor Vicente Bretas Cupertino nº 281 **BAIRRO:** Centro

MUNICÍPIO: Santo Antonio do Grama

UF: MG

TELEFONE: (31) 983872-5211

CEP : 35388-000

PROPRIETÁRIO E/ OU RESPONSÁVEL:

José Geraldo de Souza Braga

TIPO DE ESTABELECEMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE:

Comércio Varejista de Carnes (Açougue)

Natureza Jurídica:

Filantrópico

Fundação

Sindicato

Cooperativa

Associação

Privado

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome: José Geraldo de Souza Braga

CPF: 036.017.396-90

RG: MG-10.836.363

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME: José Geraldo de Souza Braga

CPF: 036.017.396-90

ESCOLARIDADE: Ensino Médio

Data: 22/11/ 2016



Assinatura do Requerente

PARA USO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Autorizado ao dia 22 do mês Novembro de 2016.



Assinatura: Superintendente/Gerente/Coordenador.

Rosa Mª Gomes da Conceição
Secretária Municipal de Saúde
Santo Antônio do Grama

Documento válido até: 22/11/2017.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rio Casca

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA PENAL nesta comarca de Rio Casca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Jurídica: JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA - ME
CNPJ: 14.490.035/0001-60
Endereço: Minas Gerais

Rio Casca (MG), 20 de Janeiro de 2017, às 12:47:02 horas.

Observações:

- a) *Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;*
- b) *a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;*
- c) *ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi).*

Código de Autenticação: 379D-B0C3-649E-CF8B

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 1 informando o código.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Doutor Edmundo Rocha: Av Getúlio Vargas, 69 - Centro - Rio Casca - CEP 35.370-000

27
Emergência

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CÍVEIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA - ME
CNPJ: 14.490.035/0001-60
Endereço: Minas Gerais

(MG), 20 de Janeiro de 2017, às 12:49:41 horas.

Observações:

- a) *Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da Internet;*
- b) *a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;*
- c) *a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;*
- d) *esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;*
- e) *esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;*
- f) *a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;*
- g) *Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.*

Código de Autenticação: C9AC-5D05-F765-F424

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 1 informando o código.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rio Casca

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca de Rio Casca, até a presente data, NADA CONSTA em tramitação contra:

Pessoa Jurídica: JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA - ME
CNPJ: 14.490.035/0001-60
Endereço: Minas Gerais

Rio Casca (MG), 20 de Janeiro de 2017, às 12:46:41 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Projudi).

Código de Autenticação: B593-1C32-DE35-D2B7

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 1 informando o código.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Fórum Doutor Edmundo Rocha: Av Getúlio Vargas, 69 - Centro - Rio Casca - CEP 35.370-000



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL

CERTIFICA-SE, tendo como origem os dados indicados pelo(a) requerente que, verificando e revendo no **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS** os registros de distribuição de **PROCESSOS CRIMINAIS** de competência originária e/ou recursal, até a presente data, **NADA CONSTA** na **Segunda Instância** contra:

Pessoa Jurídica: JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA - ME
CNPJ: 14.490.035/0001-60
Endereço: Minas Gerais

(MG), 20 de Janeiro de 2017, às 12:49:24 horas.

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por intermédio da **Internet**;
- b) a informação do nº do CPF/CNPJ é de responsabilidade do(a) solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) a autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de até 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, ressalvada a obrigatoriedade de o destinatário conferir a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, bem como confirmar a sua autenticidade na página eletrônica do TJMG;
- e) esta Certidão não tem validade para fins eleitorais;
- f) a Certidão será negativa quando não houver feito em tramitação contra pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- g) Certidão negativa emitida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça.

Código de Autenticação: 85A2-3A77-6497-D53B

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Processos / Certidão Judicial / AUTENTICAÇÃO 1 informando o código.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Endereço: Rua Goiás, 229 – Centro – Belo Horizonte – MG – CEP 30.190-925 - Fone: (31) 3237-6174

30
Emergência

Estado de Minas Gerais

Nº : 8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Diretoria de Cadastro e Tributação

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO GRAMA, por força da Lei Municipal Nº 207/97, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

0278 - 0 JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA ME

ATIVIDADE PRINCIPAL

0027 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES -27

ENDEREÇO

Logradouro: Rua SANTA EFIGENIA

Número: 41

Complemento:

CEP: 35388-000

Bairro: CENTRO

Distrito:

Cidade: Santo Antônio do Grama

UF: MC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada:

Saída Intermediária:

Entrada Intermediária:

Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 14.490.035/0001-60

Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 22/02/2017

Santo Antônio do Grama(MG), 23 de Janeiro de 2017.


AGINALDO ALVES MOREIRA

CPF: 469.546.358-34

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

31
Emergência**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.490.035/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/10/2011
NOME EMPRESARIAL JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SOUZA BRAGA ACOUGUE E MERCADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R VICENTE B CUPERTINO	NÚMERO 222	COMPLEMENTO	
CEP 35.388-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO GRAMA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE RODRIGUESSANTOS@GMAIL.COM		TELEFONE (31) 3872-1211	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/10/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **20/01/2017** às **14:41:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

32
 Etmarcelo

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GERALDO DOS SANTOS BRAGA		(mãe) NILZA CANDIDA DE SOUZA BRAGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/06/1978	IDENTIDADE (número) MG-10.836.363	Órgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 036.017.396-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA VICENTE LEAO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 43
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO GRAMA		UF MG	
CEP 35388000			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTA EFIGENIA			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 41
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO GRAMA		UF MG	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) IVAMWLISSESPM@YAHOO.COM.BR	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722901	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS, AVES E PEIXES E MERCEARIA		

33
Estimargade



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA - ME
CNPJ: 14.490.035/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:33:33 do dia 20/01/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2017.

Código de controle da certidão: **7845.9A28.36A2.7CA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

34
E. J. Magalhães

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

negativo

CERTIDÃO EMITIDA EM:
20/01/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
20/04/2017

NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA - ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001859292.00-43

CNPJ/CPF: 14.490.035/0001-60

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA VICENTE B CUPERTINO

NÚMERO: 222

SUPLEMENTO:

BAIRRO: CENTRO

CEP: 35388000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO GRAMA

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

Número do PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000191234547

35
E. Emergência



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001859292.00-43 CPF/CNPJ: 14.490.035/0001-60
NOME/NOME EMPRESARIAL: JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA - ME
NOME FANTASIA: SOUZA BRAGA ACOUGUE E
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues
DESMEMBRAMENTO: 4722-9/01[01] - Comércio varejista de carne bovina, suína e derivados
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : EMPRESARIO (INDIVIDUAL)
REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 20/10/2011 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO: 20/10/2011

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 35388000 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DO GRAMA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CENTRO
LOGRADOURO: VICENTE B CUPERTINO
NUMERO: 222
COMPLEMENTO:
COMPLEMENTO DO CEP:

EMITIDO EM

23/01/2017 08:27:53

36
E. Moraes

CERTIDÃO NEGATIVA

NOME / RAZÃO SOCIAL
JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA ME - CNPJ 14.490.035/0001-60

AVISO
SEM DÉBITOS PENDENTES ATÉ A PRESENTE DATA: 23/01/2017

COMPROVAÇÃO JUNTO A _____ FINALIDADE _____

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO A(S) INSCRIÇÃO(ÕES) ABAIXO CARACTERIZADA(S).

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO	NÚMERO	BLOCO	APTO
1997	Rua - SANTA EFIGENIA	41		
278 COMÉRCIO VAREJISTA DE	Rua - SANTA EFIGENIA	41		

Santo Antônio do Grama(MG), 23 de Janeiro de 2017.


AGINALDO ALVES MOREIRA
CPF. 469.546.358-34

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.490.035/0001-60

Certidão nº: 123452928/2017

Expedição: 20/01/2017, às 12:40:34

Validade: 18/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA - ME** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.490.035/0001-60**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

38
Emergência

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14490035/0001-60
Razão Social: JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA ME
Nome Fantasia: ACOUGUE POPULAR
Endereço: RUA SANTA EFIGENIA 41 / CENTRO / SANTO ANTONIO DO GRAMA / MG / 35388-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/01/2017 a 06/02/2017

Certificação Número: 2017010803474236017686

Informação obtida em 20/01/2017, às 14:45:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

39
E. Moragade

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD89
UD89 - MF PONTE NOVA
15/032.431-6

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31110669440**

Código da Natureza Jurídica **2135**

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA -ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

J153896749132

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

SANTO ANTONIO DO GRAMA
Local

18 Maio 2015
Data

Nome: **Jose Geraldo de Souza Braga**
Assinatura: *[assinatura]*
Telefone de Contato: **31 82591270 31 83836890**

- USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

NO VERSO

Nome(a) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se.

Processo indeferido. Publique-se.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5526441 EM 16/06/2015
JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA -ME/
PROTCCOLO: 15/032.431-6

JUCEMG

16,06,2015
Data

Omar Dutra das Neves
Assessor de Secretaria Geral
1048736
Responsável

AH1638067
Data

Vogal

Presidente da Turma


SERVAÇÕES

40
Estimorada



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Santo Antônio do Gramma/MG
RECONHECIMENTO DE FIRMA

Reconheço, por AUTENTICIDADE, a(s) firma(s) de Jose
Geraldo de Souza Braga

Santo Antônio do Gramma/MG, 26 / 05 / 2015. Em
 testemunho da verdade, dou fé 

Válido somente com o selo de autenticidade

Maria Denise Pereira Barbosa
TITULAR INTERINA

LEI Nº 15424
Emols. <u>4.02</u>
T. F. Jud. <u>1.25</u>
TOTAL <u>5.27</u>

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

471
 Esmeralda
 111

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 3111066944-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alo referência e filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (composto sem abreviaturas) JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) GERALDO DOS SANTOS BRAGA		(mãe) NILZA CANDIDA DE SOUZA BRAGA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/06/1978	IDENTIDADE (número) MG-10.836.363	Orgão Emissor SSP	UF MG
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 036.017.396-90	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA R DR OLINTO DE ABREU			
COMPLEMENTO APTO 01	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 162	CEP 35365000
MUNICÍPIO ABRE CAMPO	UF MG		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do ESTADO DE MINAS GERAIS:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2211	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA -ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA VICENTE B CUPERTINO		NÚMERO 222	CEP 35388000
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	UF MG	PAÍS BRASIL
MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DO GRAMA	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) ivanwlissespm@yahoo.com.br		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4722901 Atividades secundárias 4712100	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE CARNES BOVINAS, SUINAS, AVES E PEIXES E MERCEARIA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/10/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.490.035/0001-60	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA -ME		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 04/05/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>JOSE GERALDO DE SOUZA BRAGA</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE EM NEVES Assessor do Secretário 16/06/2015	AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO Assessor do Secretário 16/06/2015		

MÓDULO INTEGRADOR: 1152806740132



MG24512327





**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

42
Estimorgado

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DISPENSA Nº 003/2017

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Vereador Presidente no uso de suas atribuições legais, etc., acolho e homologo resultado presente licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos esperados.

Publique-se. Junte-se.

Santo Antônio do Gramma, 23 de Janeiro de 2017.

Antonio Carlos de Almeida Gomes
Vereador-Presidente



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA

Os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santo Antonio do Grama/MG, nomeados nos termos da Portaria nº 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, sendo senhora Silvana Leles Ribeiro, senhora Flávia Aparecida Martins Santiago e senhora Maria Aparecida de Jesus e Silva, sob a presidência da senhora Silvana Leles Ribeiro, em face da deflagração do procedimento licitatório em referência, após análise dos autos, manifesta-se conforme segue:

1º). *Definição do objeto:*

O objeto da presente Dispensa de Licitação refere-se à aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene e outros produtos de supermercado, para atender aos serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Grama, no exercício em curso.

2º). *Identificação da situação que enseja a Dispensa:*

Analisada a situação apresentada, a Comissão Permanente de Licitação, com base no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, com nova redação dada pela Lei Federal nº 8.883/94, entende que a aquisição dos produtos especificados enquadra na modalidade de Dispensa em conformidade com o previsto no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, que assim estabelece:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez”.

Como se vê, o caso ora analisado decorre de aquisição de produtos de supermercado, cujo valor total será de, no máximo, R\$ 7.670,73 (sete mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos), sendo assim tal valor não ultrapassará o limite estabelecido na legislação vigente, havendo previsão para tanto no Inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações.

3º). *Justificativa:*

Trata-se de requisição para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene para atender aos serviços desenvolvidos pela Câmara Municipal de Santo Antonio do Grama, no exercício em curso.

Santiago

Flávia
Maria



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esmeralda
44

Desta forma, torna-se necessária a aquisição dos produtos, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93, para atendimento à demanda da Câmara Municipal até a formalização de contrato administrativo balizado no devido procedimento licitatório.

Para tanto, após pesquisa de mercado e verificação da regularidade fiscal e jurídica do fornecedor, pugna por sua contratação para o fornecimento dos produtos citados, sendo o valor proposto na ordem de R\$ 7.670,73 (sete mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos), para o prazo de vigência do futuro contrato.

4º). *Do contrato:*

Após análise foi constatado que o fornecedor atende plenamente aos fins que busca a Contratante, bem como o valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados no município e região.

Sendo assim, esta Comissão Permanente de Licitação decide favoravelmente pela contratação do fornecimento através da empresa José Geraldo de Souza Braga.ME, nos termos previstos em lei.

Santo Antonio do Grama/MG, aos 24 de janeiro de 2017.

Silvana Leles Ribeiro

SILVANA LELES RIBEIRO
PRESIDENTE

Flávia Aparecida Martins Santiago

FLÁVIA APARECIDA MARTINS SANTIAGO
SECRETÁRIA

Maria Aparecida de Jesus Silva

MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA
MEMBRO



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro - CEP: 35388-000
Santo Antônio do Grama - Estado de Minas Gerais
Tel: (31) 3872-5308 / e-mail: cmsagrama@hotmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI
CELBRAM A CÂMARA MUNICIUPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA E A
EMPRESA JOSÉ GERALDO BRAGA LTDA-ME.

PROCESSO Nº 003/2017 / DISPENSA Nº 003/2017
CONTRATO Nº 003/2017

A CÂMARA MUNICIUPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA, estado de Minas Gerais, com sede à Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 474, Centro, CEP: 35.388-000, inscrita no CNPJ 04.554.429/0001-81, representado neste ato por Antonio Carlos Almeida Gomes, Presidente da Câmara, solteiro, inscrito no CPF 015.643.936-07 e a empresa **SUPERMERCADO JOSÉ GERALDO DE SOUZA BRAGA LTDA-ME**, com sede à Rua Dr. Vicente Bretas Cupertino, nº 281 – Bairro Centro, Santo Antônio do Grama/MG, sob CNPJ: 14.490.035/0001-60, neste ato representada legalmente pelo Sr. José Geraldo de Souza Braga, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Vicente Leão, nº 43, Bairro Centro, Santo Antônio do Grama/MG, Cep: 35388-000, portador da Carteira de Identidade nº MG-10.836.363 expedida pela Secretaria de Segurança Publica do Estado de Minas Gerais, CPF nº 036.017.396-90, doravante denominados respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, firmam o presente Contrato de Prestação de Serviço/Fornecimento, regido pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e Lei Federal nº 9.648, de 27.05.98, de conformidade com a proposta da Dispensa de Licitação nº 001/2017 homologada em 23/01/2017 mediante as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente contrato tem por objeto o fornecimento, pela **CONTRATADA** ao **CONTRATANTE**, de Materiais de Limpeza e Consumo, conforme relação quantificada abaixo:

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA						
Gêneros alimentícios						
ITE M	QTD	UNI D	APRESENTAÇÃO	MARCA	VALO R UNIT.	VALOR GOLBAL
1	38	PCT	Café moído e torrado tradicional. Pacote de 500 g.	São vicente	11.50	437.00
2	24	PCT	Açúcar Cristal 5 Kg.	Alvinho	13.95	334.80
3	30	UNI D	Biscoito tipo rosquinha nos sabores coco, leite e chocolate. Pacote de 400g.	Aymoré	5.10	153.00
4	45	PCT	Biscoito Cream Cracker	Aymoré	2.00	90.00
5	45	PCT	Biscoito Maizena	Aymoré	2.00	90.00
5	30	UNI D	Balas sortidas tipo macia. Pacote de 700g.	Erlan	5.00	150.00

Emergência
46

6	20	UNI D	Manteiga cremosa. Pote de 420g.	Porto Alegre	12.00	240.00
7	30	UNI D	Requeijão cremoso. Pote de 250g.	Porto Alegre	5.15	154.50
8	05	UNI D	Suco integral. Garrafa de 500 ml, nos sabores de manga, caju, goiaba, maracujá, Uva e pêssego, abacaxi.	Serigy	4.50	22.50
9	45	PCT	Biscoito tipo doce, amanteigado. Pacote de 400g.	Aymoré	4.50	202.50
	40	PCT	Biscoito salpet	Aymoré	2.80	112.00
10	30	UNI D	Biscoito papa ovo. Pacote de 180g.	Tio João	2.00	60.00
11	30	UNI D	Biscoito de polvilho. Pacote de 200g.	Tio João	2.00	60.00
12	40	UNI D	Leite Integral 1L.	Cotochés	3.00	120.00

13	45	PCT	Massa de Bolo (mandioca, laranja, coco	Vilma	2.85	128.25
14	04	pentas	Ovos	Vermelho	14.50	58.00
15	05	PCT	Fubá	Perola	2.00	10.00
16	05	PCT	Farinha de Trigo (com Fermento)	D.Benta	3.80	19.00
17	04	Pote	Fermento em Pó 100g	Royal	2.60	10.40
18	100	PCT	Suco Pacote(1L) adoçado tipo Tang, sabores: laranja, uva, abacaxi, guaraná, limão	Tang	1.00	100.00
19	06	Pote	Achocolatado tipo Nescau	Nescau	8.00	48.00
20	60	Super litros	Refrigerante sabor guaraná, oca cola, Fanta	Original	8.00	480.00
TOTAL						3.079.95

7-15-7-31

Etmergades
47

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA						
MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO						
ITEM	QTD	UNID	APRESENTAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	10	UNID	Esponja de limpeza, dupla face 110 x 75 x 20 mm, composto de fibra sintética abrasiva e espuma de poliuretano.	Wish	0.50	5.00
2	12	UNID	Detergente líquido, concentrado, neutro, biodegradável, com alto poder de limpeza, para lavagem de louça e talheres, frasco com 500 ml.	Ypê	1.69	20.28
3	30	UNID	Limpador perfumado para limpeza geral, frasco 1L. (Tipo Casa ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior)	Uau	3.50	105.00
4	50	UNID	Limpador para limpeza pesada, frasco de 500 ml. (Tipo Veja, Limpol, Minuano, Ipê ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Uau	4.70	235.00
5	06	UNID	Adesivo Odorizante para vaso sanitário	Pato	7.70	46.20
6	36	UNID	Limpador com cloro ativo 2 em 1 tira limo, frasco de 500ml. (Tipo Veja ou equivalente com o mesmo padrão de qualidade ou superior).	Uau	4.80	172.80
7	2	UNID	Garrafa de Café	Aladin	20.00	40.00
8	05	PCT	Esponja de aço, biodegradável, de alta qualidade e resistência, pacote com 08 unidades, peso 60 gramas	Bombril Açolan	1.10	5.50
9	30	UNID	Desinfetante líquido super concentrado para desinfecção e aromatização de ambientes, com fragrância de lavanda.	Pinho Bril	7.00	210.00
10	1	PCT	Sabão em barra. Composição básica: sais + ácido graxo, princípios ativos, tipo com alvejante, perfumado, barra com 200g, formato retangular. Barras acondicionadas em plástico,			

 14/11/13

Etmozado
48

			individualmente ou com 5 unidades.	Ypê	6.45	6.45
11	02	UNI D	SABÃO EM PÓ, biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, em embalagens plásticas ou caixa de papelão com 1 Kg.	Ypê	7.30	14.60
12	18	UNI D	Copos de Vidros Grandes	Nadir	3.10	55.80
13	09	UNI D	Álcool em gel, 65 a 70%, composição: álcool etílico, polímero, benzoato de denatônio, neutralizante e água; forma líquida gelatinosa, tipo glicerinado, isento de perfume; odor característico de álcool; apresentação em frasco com no mínimo 500g.	Minaalcool	4.65	41.85
14	11	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 100 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Good	39.00	429.00
15	60	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 30 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Good	19.00	1140.00
16	30	UNI D	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, 50 litros preto, pacote com 100un., reforçado, fabricado em polietileno de baixa densidade.	Good	19.00	570.00
17	16	UNI D	Desodorizador de ar, tipo aerosol. Produto com composição capaz de neutralizar ou reduzir a percepção de odores desagradáveis em ambientes fechados. Composição básica: água, álcool, ingrediente ativo, solubilizantes, coadjuvantes, fragrâncias e butano/propano. Frasco com 360 ml.	Glade	8.65	138.40
18	40	PCT	Papel toalha, folha dupla, material 100% celulose virgem de alta absorção e bom índice de RU (resistência a úmido), formato aproximadamente 20 x 20 cm (variação máxima: 3cm), branco, pacote contendo 2 rolos com no mínimo 60 toalhas cada.	Shylus	3.15	126.00
19	12	PCT	Papel higiênico extra branco, macio, picotado e texturizado, folha única ou simples, 100 %			

 15/7/30

Emergência
49

			fibras celulósicas, rolo 60m x 10cm. Pacote com 12 rolos.	Carinho	13.90	166.80
20	13	PCT	Coador de papel grande 103 para café. Pacote com 30 unidades.	Melita	3.00	39.00
21	15	UNI D	Panos para chão alvejado em algodão liso, 100% algodão, com costuras laterais, alta absorção de umidade. Medidas: 45 a 55cm de largura e 60 a 75cm de comprimento	Sinhá	3.50	52.50
22	5	CX	Copo descartável para água em poliestireno branco ou translúcido, capacidade de 200 ml, caixa c/2.500 un.. A Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, Procedência e quantidade em conformidade com a NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT.	Copo Plast	80.00	400.00
23	36	UNI D	Limpa Cerâmicas, Azulejos e Rejantes. Frasco com 1 L.	Azulim	4.10	147.60
24	12	UNI D	Pilhas pequenas	Rayovac Alcalina	2.70	32.40
25	2	UNI D	Rodo de 40 a 50 cm com borracha dupla e cabo de madeira, tipo rosqueável. Espessura da borracha dupla entre 2mm e 5mm cada uma, tipo inquebrável.	Mix Lar	5.80	11.60
26	2	UNI D	Vassoura com corpo revestido em plástico rígido com extremidade Rosqueada e cerdas em nylon medindo de 26 a 30 cm de comprimento x 4,5 a 5 cm de largura. Cabo em madeira com 140 cm de altura.	Condor	11.00	22.00
27	2	UNI D	Vassoura de cerdas, tipo piaçava, cabo em madeira ROSQUEÁVEL com 140 cm de altura.	Brasil	14.00	28.00
28	6	UNI D	Isqueiro.	Bic	4.00	24.00
29	01	UNI D	Bandeja (Tipo Inox)			
30	03	UNI D	Lixeiras de pedal		15.00	45.00
31	30	UNI D	Desinfetante perfumado(Tipo pinho Sol)		5.00	150.00
32	02	Unid	Botijão de Gás	Ultra		

 7/1/17

em margem 50

			gás azul	55.00	110.00
TOTAL					4.590.78

Total:7.670.73

DO PRAZO

CLÁUSULA SEGUNDA – A vigência do presente contrato terá início no dia 24/01/2017 e vigorará até o dia 31/12/2017.

DO PREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA – O presente contrato terá os preços discriminados na proposta da CONTRATADA, nos quais estão incluídos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato terá o valor global de R\$3.079.95(Três Mil e Setenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos)referente à aquisição de Consumo e R\$ 4.590.78(Quatro Mil Quinhentos e Noventa Reais e Setenta e Oito Centavos)referente à aquisição de Material de Limpeza, totalizando o valor de R\$ 7.670,73 (sete mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos).

DO REAJUSTAMENTO

CLÁUSULA QUINTA – Nos termos da legislação vigente, os valores constantes na Cláusula Quarta deste contrato, não sofrerão reajustes durante a sua vigência, a menos que haja alguma autorização do Governo Federal que se faça incidir sobre o item licitado, devidamente comprovado pela CONTRATADA e aceito pelo CONTRATANTE após o período de 60 (Sessenta) dias de vigência do presente contrato.

DO LOCAL DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEXTA – O fornecimento do item licitado deverá ser feito de imediato, em conformidade com as especificações acordadas no objeto do contrato.

SUBCLÁUSULA ÚNICA: A CONTRATADA deverá informar a ocorrência de quaisquer atos, fatos ou circunstâncias que possam atrasar ou impedir o fornecimento, sugerindo medidas para corrigir a situação.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLÁUSULA SÉTIMA – Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente instrumento, correrão por conta de dotação orçamentária específica, constante do orçamento da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma - MG, para o Exercício de 2017.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA OITAVA – O pagamento do objeto deste contrato será efetuado através de crédito em conta corrente do fornecedor, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura ou equivalente, relativo aos fornecimentos solicitados, mensalmente, quitadas pelo responsável do Setor Financeiro da Câmara Municipal conforme cronograma de pagamentos.



7.670,73

Esmeralda
51

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA NONA – Sem prejuízo das disposições em Lei, constituem obrigações das Partes:

I - DA CONTRATADA:

- a) Fornecer o especificado no objeto deste contrato, de acordo com as solicitações da Câmara Municipal, observadas as normas legais vigentes como também as cláusulas e condições nele contidas;
- b) Emitir mensalmente as Notas Fiscais/Fatura tendo em vista os fornecimentos realizados, anteriormente à emissão da Nota;
- c) Substituir, às suas expensas, o combustível não aprovados pelo CONTRATANTE, quando considerados fora dos padrões exigidos;
- d) Manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório;
- e) Responsabilizar-se pelas relações trabalhistas de seus funcionários que trabalharem em função do contrato.
- f) Responsabilizar-se por danos causados a si, ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, bem como possíveis indenizações decorrentes da execução deste contrato;
- g) Assumir integralmente o ônus tributário incidente sobre as notas fiscais que emitir, permitindo-se, no pagamento das faturas, os descontos legais.

II - DO CONTRATANTE:

- a) Credenciar, através da Câmara Municipal, servidores para assinar as requisições de atendimento;
- b) Através do responsável pela Administração, proceder à recepção e conferência das Notas Fiscais/Fatura emitida pela CONTRATADA encaminhando-as à Diretoria de Material para devido processamento.
- c) Aprovar as Notas Fiscais/Fatura apresentadas pela CONTRATADA, assegurando o pagamento das mesmas mediante a compatibilização desta com a efetiva prestação dos serviços ou fornecimento de produtos.
- d) Acompanhar o fornecimento de itens, credenciando, para tal, servidores para assinar os documentos pertinentes ao fornecimento;
- e) Efetuar os pagamentos a CONTRATADA conforme cronograma de pagamentos, desde que cumprido a alínea "b" acima e demais condições pactuadas neste contrato.

DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA – O presente contrato poderá ser alterado:



Handwritten signature and date: 7/1/57 31

Estimogado
52

I. Unilateralmente pelo CONTRATANTE:

- a) quando houver modificação das especificações, para melhor adequação dos seus objetivos;
- b) quando necessária a modificação do valor contratual, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos pela Lei.

II. Por acordo entre as Partes:

- a) quando necessária a modificação do modo do fornecimento, face verificação técnica de inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Constituem motivo para rescisão do contrato:

- I. O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- II. A lentidão de seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a contrair prejuízos;
- III. O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;
- IV. A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- V. A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação da CONTRATADA com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no contrato;
- VI. O não atendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e gerenciar a execução, assim como as de seus superiores;
- VII. O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo setor gerenciador deste contrato;
- VIII. A decretação de falência ou instauração de insolvência civil;
- IX. A dissolução da sociedade;
- X. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- XI. Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o **CONTRATANTE** e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.



7/8/73

Estimada
53

- XII. A supressão, por parte do CONTRATANTE dos quantitativos de fornecimentos, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido na subcláusula única da cláusula primeira desde contrato;
- XIII. A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA – Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e ampla defesa.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA- A rescisão do contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA – A rescisão administrativa ou amigável deverá ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:

- I. Advertência;
- II. Multas nos seguintes percentuais:
 - II.1. Os primeiros 05 (cinco) dias, multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, calculados sobre o valor do fornecimento, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação que rege a matéria.
 - II.2. A partir do 6º (sexto) dia, multa de 2% (dois por cento), também calculada sobre o valor da aquisição, conforme Art. 87 e 88 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- III. Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal nos termos da Lei nº 8.666/93.
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada, com base no inciso anterior.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Sujeitam-se às partes, através de seus representantes, às penas previstas nos arts. 89 e 99 da Lei nº 8.666, de 21.06.93.



ETMorgado
54

DO GERENCIAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O setor responsável pelo gerenciamento e acompanhamento da execução deste contrato, ao qual competirá manter contatos com a CONTRATADA para a solução dos problemas detectados, será o Setor Administrativo da Câmara Municipal.

DA PUBLICAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – O extrato do presente contrato será publicado no Quadro de publicações da Câmara Municipal, por conta do CONTRATANTE.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – É parte integrante deste contrato o Processo de Licitação, bem como a proposta da CONTRATADA, independentemente de sua transcrição.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – As partes elegem o foro da Comarca de Rio Casca/MG, para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Santo Antônio do Gramma - MG, 24 de Janeiro de 2017.

Antonio Carlos de Almeida Gomes
CPF 015.643.936-07

Presidente da Câmara Municipal - CONTRATANTE

José Geraldo de Souza Braga
CPF 036.017.396-90

**Representante Legal do Supermercado
JOSÉ GERALDO DE SOUZA BRAGA**

TESTEMUNHA

1:

Elaine Aparecida de Souza Morgado
CPF: 098.914.136-59

TESTEMUNHA

2:

Maria Denise Pereira Barbosa
CPF: 112.737.348-07



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Emergência
55*

DESPACHO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2017

PROCESSO DISPENSA Nº 003/2017

CERTIDÃO

Atendendo determinação da legislação vigente, certifico para os devidos fins de direito que o extrato do presente contrato foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama em estrito atendimento aos requisitos legais vigentes em especial à Lei Federal nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente que se produza seus legais e legítimos efeitos.

Santo Antônio do Grama-MG, 24 de Janeiro de 2017.

Maria Aparecida de Jesus Silva
Maria Aparecida de Jesus Silva
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

U Morgada
56

EXTRATO DE CONTRATO 003/2017

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017

DISPENSA Nº 003/2017

OBJETO: contratação de uma empresa qualificada para fornecimento de Materiais de limpeza e Consumo para a Câmara Municipal de Santo Antonio do Grama.

CONTRATADA: José Geraldo de Souza Braga - ME

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Santo Antonio do Grama

VALOR: R\$7.670,73 (sete mil, seiscentos e setenta reais e setenta e três centavos).

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade deste contrato inicia-se em 24 de janeiro de 2017 e se encerrará em 31 de dezembro de 2017.

Publique-se.

Santo Antônio do Grama, 24 de Janeiro de 2017


Vereador Antonio Carlos de Almeida Gomes
Presidente